

PORTARIA Nº 045/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando o pedido de substituição do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta nº 421/2018/CGE-COR/SES, com publicação de seu Extrato em 06 de dezembro de 2018, página 45;

Onde Lê-se: Rejane Joana Patrichzen
Leia-se: Rejanes Joana Potrich Zen
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

(original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado